Agrupamento de escolas Dr. Ferreira da Silva

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR
GRUPO DE RECRUTAMENTO 290 – Horário 1

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato tem uma duração anual.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO
Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
Lecionação da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, nos 1º e 2º ciclos, na Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva, EB/JI do Picoto e EB/JI de Faria de Baixo.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO
14 horas semanais com a seguinte mancha horária provisória:

3ª feira – 13:30h às 17:00h;
4ª feira – 13:30h às 17:00h;
5ª feira – 13:30h às 17:00h;
6ª feira – 12:40h às 13:25h e das 14:30h às 17:00h.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO
Habilitação profissional exigida.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
De acordo com a legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
De acordo com a legislação em vigor.

Cucujães, 1 de setembro de 2025

O Diretor

António de Almeida Figueiredo